

Gabinete de Articulação para Efetividade da Política da Educação em Mato Grosso (Gaepe-MT)

Resumo Executivo da 19ª reunião – 23/10/2024
(8ª de 2024)

PAUTA RESUMIDA

1. [50 min] Pauta 1 - Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)
Objetivo: Discutir sobre a elaboração, implementação e acompanhamento dos Planos Municipais pela Primeira Infância (PMPis) nos municípios de Mato Grosso.
Tempo: Total: 50 min 30 min de apresentação + 20 min de debates e encaminhamentos
Responsáveis: Juíza Gleide Bispo Santos (TJMT); Letícia de Arruda Monteiro Albuquerque (APDM-MT)
2. [40 min] Pauta 2 - Destinação de recursos do orçamento estadual para a expansão de vagas em creches nos municípios do Mato Grosso
Objetivo: <ul style="list-style-type: none">a) Atualizar a governança sobre o andamento da destinação dos recursos orçamentários previstos na LOA/2024 para a construção e ampliação de creches em Mato Grosso;b) Discutir os avanços na mobilização para a inclusão de recursos destinados à construção e ampliação de vagas em creches na leis orçamentárias de 2025, conforme as diretrizes estabelecidas no PPA 2024-2027.
Tempo: Total: 40 min 20 min de apresentação + 20 min de debates e encaminhamentos
Responsáveis: Marcelo de Barros – Seduc-MT; Waldna Fraga – AMM; Willer Moravia – Instituto Articule

RESUMO EXECUTIVO

1. Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)

A primeira infância, abrangendo os primeiros seis anos de vida, é uma fase crucial para o desenvolvimento humano. Nesse período, são estabelecidas as bases para a aprendizagem, o comportamento e a saúde ao longo da vida. Políticas públicas focadas nessa etapa têm um impacto profundo e duradouro, tanto para o indivíduo quanto para a sociedade. O investimento adequado na primeira infância é uma das intervenções mais eficazes para promover justiça social e equidade, além de ser um compromisso com os direitos humanos.

Estudos, como os liderados por James Heckman¹, demonstram que crianças que recebem cuidados e estímulos adequados na primeira infância tendem a alcançar maior

¹<https://heckmanequation.org/resource/invest-in-early-childhood-development-reduce-deficits-strenghten-the-economy/>

sucesso acadêmico, melhores condições de saúde e uma maior capacidade de inserção social. Nesse sentido, investir nessa fase não se trata apenas de buscar resultados econômicos, mas de garantir que todas as crianças, independentemente de sua origem social, tenham acesso à educação, saúde e proteção social de qualidade.

O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) surge como um instrumento técnico e político essencial para assegurar a promoção desses direitos. Alinhado ao Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016²), à Constituição Federal³ e ao Estatuto da Criança e do Adolescente⁴ (ECA), o PMPI vai além de um documento formal: é um compromisso de longo prazo, com o objetivo de transformar a vida das crianças e de suas famílias, promovendo justiça social e reduzindo desigualdades. Sua construção deve ser participativa, envolvendo o poder público, conselhos de direitos, organizações da sociedade civil, famílias e a comunidade, garantindo que as políticas públicas reflitam as necessidades reais de cada localidade.

A elaboração do PMPI parte de um diagnóstico detalhado, que identifica as necessidades das crianças e suas famílias, considerando os desafios socioeconômicos e vulnerabilidades existentes. Com base nesse levantamento, são definidas ações concretas em eixos estratégicos, como educação, saúde e proteção social, que visam atender as demandas locais de maneira integrada. A articulação entre diferentes setores é fundamental para garantir a eficácia das políticas, com cada área contribuindo de maneira alinhada às necessidades das crianças.

O primeiro passo é a realização de um diagnóstico situacional, que inclui um levantamento detalhado dos indicadores sociais, econômicos e de saúde das crianças no município. Essa análise deve abranger o acesso à educação infantil, aos serviços de saúde, à assistência social e à proteção contra a violência, além de dados sobre a situação das famílias. Em seguida, é instituído um comitê intersetorial, composto por representantes das secretarias municipais de educação, saúde e assistência social, conselhos de direitos, organizações da sociedade civil e membros da comunidade. O papel desse comitê é coordenar as ações do plano, assegurando que as políticas para a primeira infância sejam integradas e eficazes.

² https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm

³ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

⁴ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

Com base no diagnóstico, o município define metas claras e mensuráveis para cada eixo estratégico. Essas metas devem ser monitoradas ao longo do tempo, permitindo ajustes nas ações conforme necessário. A participação ativa da sociedade civil é essencial para a legitimidade do PMPI, e pode ser garantida por meio de audiências públicas, oficinas e consultas populares, fortalecendo o compromisso com as necessidades das crianças e suas famílias.

Após a fase de elaboração, o PMPI precisa ser formalizado e aprovado pelo Poder Legislativo Municipal, sendo posteriormente regulamentado por decreto. Isso o torna uma política pública oficial, vinculada aos instrumentos de planejamento e orçamento, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Um elemento crucial para a efetividade do PMPI é a previsão de mecanismos de monitoramento contínuo e avaliação periódica, com indicadores que mensurem o impacto das políticas implementadas, permitindo ajustes sempre que necessário.

A implementação do PMPI depende da alocação adequada de recursos financeiros. Ele deve estar inserido nos instrumentos de planejamento orçamentário do município e contar com fontes de financiamento, como o Fundeb para a educação infantil e o Fundo da Infância e Adolescência (FIA) para ações de proteção social. A comunicação também desempenha um papel estratégico. Para que as políticas públicas voltadas para a primeira infância tenham o impacto esperado, é necessário que toda a comunidade esteja engajada. Mobilizar as famílias, escolas, organizações comunitárias e conselhos de direitos por meio de campanhas de conscientização, palestras e fóruns públicos fortalece a importância do tema e a participação social.

Ao promover o desenvolvimento integral das crianças, o PMPI não só transforma a realidade das famílias, mas também contribui para o crescimento social e a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Sua efetividade depende do comprometimento das lideranças políticas, da participação ativa da sociedade civil e da alocação adequada de recursos, consolidando um futuro melhor para todas as crianças.

Dada a importância do tema, ele será discutido na 19ª reunião do Gaepe-MT, buscando promover um debate entre os diversos atores da governança para coordenar ações que incentivem os municípios mato-grossenses a desenvolverem e implementarem seus Planos Municipais pela Primeira Infância.

2. Destinação de recursos do orçamento estadual para a expansão de vagas em creches nos municípios do Mato Grosso

A destinação de recursos do orçamento estadual para a expansão de vagas em creches nos municípios do Mato Grosso tem se consolidado como uma prioridade no cenário político e educacional do estado. O Gabinete de Articulação para Efetividade da Política da Educação em Mato Grosso (Gaepe-MT) tem desempenhado um papel central nesse processo, articulando esforços para assegurar o compromisso com a educação infantil e o desenvolvimento pleno das crianças mato-grossenses.

Atualmente, o Gaepe-MT está focado em garantir os recursos necessários para a construção e ampliação de creches no estado, com esforços direcionados para duas frentes principais: a aplicação dos recursos destinados à expansão de vagas em creches previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, e a inclusão de novos recursos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025. Através de ações articuladas, o Gaepe-MT busca assegurar que todas as crianças mato-grossenses tenham acesso a uma educação infantil de qualidade, priorizando a retomada de obras paralisadas e atendendo à crescente demanda dos municípios.

Destinação dos recursos orçamentários previstos na LOA/2024 para a construção e ampliação de creches em Mato Grosso

No âmbito da LOA/2024, o Gaepe-MT desempenhou um papel fundamental ao articular, de forma estratégica, com diversos atores para garantir a destinação dos recursos para a construção e ampliação de vagas em creches dos municípios de Mato Grosso.

Em fevereiro de 2024, foi sancionada a Lei nº 12.431/2024⁵, que instituiu o Fundo Estadual de Apoio à Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (FMTE). A criação desse fundo foi um marco importante, pois estabeleceu uma estrutura de financiamento focada na construção, ampliação e melhoria da oferta educacional.

Em junho de 2024, o Gaepe-MT realizou uma série de reuniões extraordinárias para discutir a aplicação dos recursos da LOA/2024 voltados à construção e ampliação de creches no estado. No encontro do dia 11, na Vice-Governadoria, a Copec/TCE-MT apresentou um estudo sobre a viabilidade financeira dos municípios com obras paralisadas, e a AMM solicitou orientações técnicas para a conclusão dessas obras. Em resposta, foi elaborada a Nota

⁵<https://leisestaduais.com.br/mt/lei-ordinaria-n-12431-2024-mato-grosso-dispoe-sobre-a-criacao-do-fundo-estadual-de-apoio-a-melhoria-das-condicoes-de-oferta-da-educacao-infantil-e-do-ensino-fundamental-no-estado-de-mato-grosso-fmte-e-da-outras-providencias>

Técnica Gaepe-MT nº 1/2024⁶. Já no dia 13, uma reunião emergencial convocada pelo TCE-MT, com a presença do Secretário de Educação Alan Porto e prefeitos, definiu que os municípios aptos a receber repasses deveriam apresentar seus projetos de execução até 20 de junho, sob a coordenação da AMM, priorizando unidades inacabadas devido à interrupção de convênios com o FNDE. Então, em julho de 2024, uma reunião entre o Conselheiro Antonio Joaquim e o Vice-governador Otaviano Pivetta resultou no anúncio de uma destinação de cerca de R\$ 20 milhões para a construção e conclusão de creches.

Na 16ª reunião do Gaepe-MT, ocorrida em 31 de julho de 2024, foi instituído o Grupo de Trabalho para Acompanhamento das Tratativas das Obras de Construção e Ampliação de Creches em 2024 (GT-Obras 2024). O GT é composto por representantes da Seduc-MT, AMM, Instituto Articule e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso (Undime-MT), que monitoram o andamento dos processos e garantem que os municípios cumpram as exigências necessárias para receber os repasses financeiros.

Em agosto de 2024, a Copec/TCE-MT, por meio de ofício, solicitou informações à Seduc-MT sobre as tratativas para efetivar a pactuação com os municípios. Em resposta, a Seduc-MT informou que estava trabalhando na regularização e regulamentação desses repasses, com previsão de conclusão após o período eleitoral, em conformidade com a legislação.

Com a publicação do Decreto nº 975/2024⁷, em 23 de agosto de 2024, foram estabelecidos os procedimentos formais para a transferência de recursos e a atuação do Conselho Deliberativo do FMTE. Esse decreto também instituiu o Comitê Fiscal, responsável por acompanhar a execução dos recursos e analisar as prestações de contas dos municípios, garantindo a correta aplicação dos valores destinados à educação infantil e ao ensino fundamental.

No dia 28 de agosto de 2024, durante a 17ª reunião do Gaepe-MT, o Secretário de Educação, Alan Porto, apresentou um panorama financeiro atualizado sobre os recursos destinados à retomada das obras paralisadas. Ele destacou que os critérios para o repasse dos recursos seriam definidos em reunião do Conselho Deliberativo. Além disso, foi reforçada a necessidade de acompanhamento constante por parte do GT-Obras 2024, para garantir que todos os processos legais fossem seguidos.

⁶ <https://drive.google.com/file/d/1qpVvORvOfzQbriAki5elc3bnkcnYGPUH/view>

⁷ <https://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/Legislacao/legislacaotribut.nsF/173e6c0d2202fdcb03258b1700659f1e/fac0c96e3496860103258b850073c8a0?OpenDocument#DECRETO%20N%C2%BA%20975%2C%20DE%2023%20DE%20AG>

Em 11 de setembro de 2024, a Seduc-MT publicou a Portaria nº 934/2024/GS/SEDUC-MT, que regulamentou o uso dos recursos do FMTE e estabeleceu prazos para a apresentação de projetos pelos municípios contemplados. Ao todo, foram destinados R\$ 20.978.730,06 para a retomada de obras de creches inacabadas em 13 municípios mato-grossenses, a saber: Cáceres, Colniza, Cotriguaçu, General Carneiro, Marcelândia, Mirassol D'Oeste, Poconé, Porto Estrela, Primavera do Leste, Rondolândia, Santo Antônio de Leverger, Santa Terezinha, São José do Povo. De acordo com a Portaria, os municípios teriam até 10 de outubro de 2024 para apresentar a documentação necessária

Na 18ª reunião do Gaepe-MT, ocorrida em 25 de setembro de 2024, foi aprovado o *Plano de ação para apoio aos municípios contemplados na recepção de recursos financeiros para a retomada de obras inacabadas de construção de creches em Mato Grosso*, acompanhado de um cronograma detalhado de ações, elaborado pelo GT-Obras 2024, conforme o cronograma da Portaria nº 934/2024/GS/SEDUC-MT⁸.

Logo após a aprovação do plano de ação, o GT-Obras 2024 iniciou o acompanhamento minucioso dos municípios, para assegurar que todos cumprissem as exigências documentais. Esse esforço contou com apoio técnico da Seduc-MT e da AMM, que atuaram diretamente para orientar os municípios e prestar suporte no envio correto dos documentos. Foram disponibilizados canais de comunicação e suporte para esclarecer dúvidas e resolver pendências administrativas, garantindo que as gestões municipais tivessem todo o respaldo necessário para cumprir o cronograma.

Apesar dos esforços, em 1º de outubro de 2024, apenas 3 dos 14 municípios contemplados haviam protocolado os documentos exigidos. Em resposta imediata, no dia 3 de outubro, o Gaepe-MT emitiu um ofício aos prefeitos reforçando a urgência na entrega da documentação necessária para habilitação e análise dos repasses. Esse movimento de mobilização e apoio resultou no aumento para 8 municípios que protocolaram os documentos até o dia 8 de outubro. Para evitar maiores atrasos no processo, o Gaepe-MT solicitou formalmente à Seduc-MT a prorrogação do prazo, conforme previsto na portaria. Em atendimento à solicitação, no dia 9 de outubro de 2024, a Seduc-MT publicou a Portaria nº 1.047/2024/GS/SEDUC-MT⁹, estendendo os prazos para que os municípios pudessem concluir o envio da documentação, conforme o cronograma abaixo.

⁸ <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/18080/#e:18080/#m:1628608>

⁹ <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/18116/#/p:24/e:18116>



Data Limite	Ação
17/10/2024	Prazo para apresentação da documentação pelos municípios
31/10/2024	Prazo limite para análise documental pela Seduc-MT
01/11/2024	Prazo limite para abertura de diligência para complementação documental
Até 11/11/2024	Prazo para retificação de documentação pelo município
Até 21/11/2024	Prazo para análise e deliberação do FMTE
25/11/2024	Publicação do resultado de aprovação das propostas
09/12/2024	Prazo para municípios apresentarem certidão atualizada e dados bancários para pagamento
20/12/2024	Data limite para repasse dos recursos aos municípios

Fonte: Adaptado da Portaria nº 1.047/2024/GS/SEDUC/MT

Toda a mobilização, o contato e o apoio prestados aos municípios permitiram que, no dia 10 de outubro de 2024, todos os municípios contemplados tivessem protocolado a documentação necessária, conforme o quadro abaixo.

Município	Valor	Nº Processo
Cáceres	R\$ 1.329.277,86	CASACIVIL-PRO-2024/08936
Colniza - Distrito do Guariba	R\$ 1.581.505,29	SEDUC-TER-2024/224883
Colniza - Castelo dos Sonhos	R\$ 1.362.008,95	SEDUC-TER-2024/224773
Cotriguaçu	R\$ 793.847,74	SEDUC-TER-2024/229694
General Carneiro	R\$ 2.081.776,17	SEDUC-TER-2024/219240
Marcelândia	R\$ 2.380.484,73	SEDUC-TER-2024/225336
Mirassol D'Oeste	R\$ 3.017.904,55	SEDUC-TER-2024/229087
Poconé	R\$ 1.318.090,60	SEDUC-TER-2024/224590
Porto Estrela	R\$ 2.285.564,56	SEDUC-TER-2024/230438
Primavera do Leste	R\$ 643.394,47	SEDUC-TER-2024/230416
Rondolândia	R\$ 911.391,81	SEDUC-TER-2024/229187
Santo Antônio de Leverger	R\$ 753.695,60	SEDUC-TER-2024/229199
Santa Terezinha	R\$ 1.529.889,31	SEDUC-TER-2024/214516
São José do Povo	R\$ 989.898,42	SEDUC-TER-2024/228152

Fonte: Elaborado a partir de informações fornecidas pela Seduc-MT e pela AMM

A previsão é que a análise seja concluída até o dia 31 de outubro de 2024, de acordo com a Portaria nº 1.047/2024/GS/SEDUC-MT. Durante esse período, o GT-Obras 2024 segue monitorando cada etapa do processo, com o objetivo de prestar apoio contínuo aos municípios e garantir a transparência de todo o procedimento para a governança.

Mobilização para a inclusão de recursos destinados à construção e ampliação de vagas em creches nas leis orçamentárias de 2025

No âmbito da LDO/2025, o Gaepe-MT iniciou um movimento estratégico já em julho de 2024, quando, durante a primeira audiência pública destinada à discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, entregou um ofício à Assembleia Legislativa solicitando a inclusão de recursos específicos para a construção e ampliação de creches no estado,

conforme previsto no Plano Plurianual 2024-2027. O deputado Eduardo Botelho, presidente da ALMT, e o deputado Thiago Silva, ambos sensibilizados pela ausência de previsão orçamentária, apresentaram emendas ao projeto da LDO/2025, incorporando as diretrizes necessárias para viabilizar esses investimentos.

Essas emendas, justificadas com base no levantamento de vagas realizado pelo Gaepe-MT, foram discutidas em audiência pública organizada pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento Orçamentário (CFAEO) em agosto de 2024, onde a importância de garantir a continuidade dos investimentos em creches foi amplamente reconhecida. Durante a audiência, foram destacadas as ações do Gaepe-MT e o compromisso com a ampliação de vagas em educação infantil.

Em setembro de 2024, o Gaepe-MT formalizou um pedido à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso para que fossem criadas rubricas orçamentárias específicas para a Primeira Infância, de modo que os recursos previstos no PPA e na LDO fossem devidamente alocados. A expectativa é que esses recursos sejam garantidos e incluídos na LOA/2025, assegurando que o estado possa atender às demandas educacionais de sua população infantil.

No dia 17 de outubro de 2024, representantes do Gaepe-MT se reuniram na Assembleia Legislativa do Estado para discutir a manutenção e execução dos investimentos anuais destinados à construção e ampliação de creches, conforme o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027. Embora já inserido por emenda na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025, a reunião se deu para assegurar sua inclusão na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 e, além disso, garantir que o montante total de R\$ 120 milhões seja executado.

Durante a reunião, foi ressaltada a necessidade de um diálogo ativo com o Governo para garantir que o orçamento aprovado não fique apenas no papel, mas seja efetivamente executado. Também foi enfatizada a urgência de assegurar que os recursos cheguem ao destino final, as creches, atendendo às crianças e suas famílias.

As ações coordenadas pelo Gaepe-MT em 2024 foram essenciais para garantir a destinação de recursos e a retomada das obras de creches em diversos municípios de Mato Grosso. Com a inclusão de emendas na LDO de 2025 e a articulação para assegurar esses recursos na LOA de 2025, o Gaepe-MT segue empenhado em garantir que os investimentos sejam efetivamente executados no próximo ano.

NOTÍCIAS

ESPECIALISTAS ALERTAM QUE EDUCAÇÃO INFANTIL DEVE SER PRIORIDADE NO NOVO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO: Durante audiência na Comissão de Educação ocorrida em 7 de outubro de 2024, especialistas enfatizaram a necessidade de focar na educação infantil e na redução das desigualdades no ensino para o novo Plano Nacional de Educação (PNE) 2024-2034. Mariana Luz, da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, defendeu metas mais ambiciosas, considerando que o último PNE avançou apenas 10% na oferta de vagas em creches. Manoela Miranda, do Todos pela Educação, destacou a importância de acompanhamento contínuo para a concretização das metas.

[Link para a notícia](#)

NO BRASIL, 4,5 MILHÕES DE CRIANÇAS PRECISAM DE UMA VAGA EM CRECHE: No Brasil, 4,5 milhões de crianças de 0 a 3 anos, vivendo em situação de pobreza ou em famílias monoparentais, têm direito à creche priorizada. Isso representa 45,9% do total de crianças nessa faixa etária no país. O estudo "Índice de Necessidade de Creche Estados e Capitais", da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, mostra que o Piauí tem a maior necessidade (53,1%) e Rondônia a menor (32,6%). O acesso à creche impacta diretamente a inserção das mulheres no mercado de trabalho, especialmente as mulheres negras, contribuindo para a redução das desigualdades sociais.

[Link para a notícia](#)

MP DO CEARÁ APRESENTA AO GOVERNO DO ESTADO, MEC E TCE PROJETO PARA AMPLIAR ACESSO DE CRIANÇAS À EDUCAÇÃO INFANTIL: O Ministério Público do Ceará (MPCE) apresentou o Projeto Pequenos Passos, desenvolvido pelo Centro de Apoio Operacional da Educação (Caoeduc), para ampliar o acesso de crianças à educação infantil em creches públicas do estado. O projeto, que foi discutido com representantes do Governo do Estado, do MEC e do TCE, busca criar mecanismos para levantar e divulgar a demanda por vagas em creches, visando melhorar a qualidade da educação pública.

[Link para a notícia](#)

LEI Nº 15.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024 - GOVERNO FEDERAL ESTABELECE REQUISITOS DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL NA EDUCAÇÃO: O Presidente da República sancionou a Lei Nº 15.001, que altera as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Lei de Inovação, ampliando requisitos mínimos de transparência e controle social na educação. A nova lei obriga que informações como número de vagas, auxílios concedidos, estatísticas escolares e execução financeira de projetos educacionais estejam disponíveis ao público em meio eletrônico. Além disso, as escolas comunitárias e instituições de ensino superior também deverão seguir diretrizes específicas para assegurar uma gestão mais transparente e democrática. Os entes federados têm um prazo de um ano para implementar as mudanças.

[Link para a lei completa](#)

BRASIL REDUZ QUASE 50% DAS OBRAS INACABADAS E PARALISADAS NA EDUCAÇÃO EM UM ANO DE VIGÊNCIA DA LEI DO PACTO PELA RETOMADA: A Lei nº 14.719/23, que instituiu o Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica, permitiu a retomada de 954 obras em um ano, com a conclusão de outras 180. O número de obras inacabadas e paralisadas caiu quase 50%, de 5.642 para 2.902. A expectativa é de que as obras retomadas criem cerca de 740 mil novas vagas na educação básica em todo o país.

[Link para a notícia](#)

PESQUISA APURA DADOS SOBRE DIVERSIDADE E INCLUSÃO NAS ESCOLAS: O Ministério da Educação (MEC) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) vão realizar a Pesquisa Suplementar sobre Diversidade e Inclusão, complementando o Censo Escolar. Diretores e gestores escolares devem preencher o formulário entre 1º de outubro e 6 de dezembro, abordando temas como educação ambiental, direitos humanos, alimentação escolar, e inclusão de alunos com deficiências e transtornos. O levantamento visa ampliar o conhecimento sobre o contexto escolar brasileiro e contribuir para políticas públicas que promovam equidade.

[Link para a notícia](#)

GOVERNO FEDERAL TERIA QUE INVESTIR R\$ 49,9 BI A MAIS PARA GARANTIR PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO: Um estudo da Fineduca e da Campanha Nacional pelo Direito à Educação revelou que o governo federal precisaria investir R\$ 49,9 bilhões adicionais em 2024 para garantir padrões mínimos de qualidade nas escolas públicas. O estudo utiliza o indicador Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi), que calcula os recursos necessários por aluno para garantir condições básicas, como infraestrutura adequada e professores com salários justos. A maior parte do recurso seria destinada às regiões mais pobres, como o Nordeste e o Norte.

[Link para a notícia](#)

SEMINÁRIO DEBATE EDUCAÇÃO, GOVERNANÇA DE DADOS E IA: O Ministério da Educação (MEC) promoveu o Seminário Educação, Governança de Dados e Inteligência Artificial, nos dias 16 e 17 de outubro, no Instituto Federal de Brasília (IFB). O evento, em parceria com a Universidade Federal de Alagoas (Ufal), visa discutir a centralidade da governança de dados e o uso responsável da inteligência artificial (IA) na gestão de políticas educacionais. As inscrições estão abertas ao público, e os participantes poderão assistir presencialmente ou online, com certificação para quem comparecer ao evento.

[Link para a notícia](#)

TAXA DE ALUNOS QUE INGRESSAM DIRETO À UNIVERSIDADE É QUASE O TRIPLO NAS ESCOLAS PARTICULARES: Segundo o Censo do Ensino Superior, 59% dos estudantes que se formaram em escolas particulares ingressaram na universidade no ano seguinte, em comparação a apenas 21% dos alunos egressos de escolas públicas estaduais. A desigualdade se reflete também em aspectos raciais: 37% dos jovens brancos seguiram para o ensino superior, enquanto essa taxa é de apenas 12% entre os indígenas. Especialistas apontam a baixa qualidade do ensino estadual e a falta de políticas de permanência como fatores que desmotivam os jovens a prosseguir os estudos.

[Link para a notícia](#)

PROJETO QUE FIXA PISO SALARIAL PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO AVANÇA NA CÂMARA: A Comissão de Educação da Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei (PL 2531/2021) que institui o piso salarial para o quadro técnico administrativo da educação básica, propondo uma remuneração mínima de 75% do piso dos professores. A proposta visa garantir um salário mínimo de R\$ 3.435,00 para esses profissionais, com jornada de 40 horas semanais. O projeto segue agora para análise das Comissões de Trabalho, Finanças e Tributação, e de Constituição e Justiça antes de seguir para o Senado.

[Link para a notícia](#)

MEC LANÇA CURSO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMBIENTAL: O Ministério da Educação lançou o Curso de Formação Continuada em Educação Infantil Ambiental para Justiça Climática, voltado para professores e profissionais envolvidos com educação ambiental. Serão ofertadas mil vagas distribuídas entre o Rio Grande do Sul, Bahia, Rio de Janeiro, Tocantins e Brasília (DF). O curso, com carga horária de 180 horas, busca capacitar educadores para

promover a justiça climática e práticas sustentáveis, conectando crianças à natureza e incentivando a educação antirracista e a ação contra injustiças socioambientais.

[Link para a notícia](#)

67% DOS PROFESSORES EM FORMAÇÃO ESTUDAM EM CURSOS EAD, DIZ INEP: De acordo com o Censo da Educação Superior 2023, divulgado pelo Inep e o MEC, 67% dos estudantes de cursos de formação docente (pedagogia e licenciaturas) no Brasil estão matriculados em cursos a distância. Para os ingressantes de 2023, o número sobe para 81%. Especialistas apontam preocupações quanto à qualidade desses cursos, que são frequentemente criticados pela mercantilização e baixa interação presencial. Em resposta, o MEC determinou que cursos de formação docente EAD terão 50% de carga horária presencial a partir de 2024, além de suspender a criação de novos cursos EAD até março de 2025.

[Link para a notícia](#)

MEC DIZ QUE PREPARA VERSÃO DO PROGRAMA PÉ-DE-MEIA PARA UNIVERSITÁRIOS: O ministro da Educação, Camilo Santana, anunciou que o MEC está planejando expandir o programa Pé-de-Meia, atualmente voltado a alunos do ensino médio, para universitários de baixa renda. A versão universitária está prevista para ser lançada até 2025. Embora o formato e os critérios específicos ainda estejam em fase de elaboração, a proposta busca replicar o modelo de apoio financeiro do programa, incentivando a permanência dos alunos no ensino superior.

[Link para a notícia](#)

EM MEIO A AUMENTO DE CUSTOS, GOVERNO AVALIA MUDAR FUNDEB; VALOR PODE SER MAIS CONSIDERADO NO PISO DE GASTOS OBRIGATÓRIOS EM EDUCAÇÃO: O governo está avaliando mudanças no Fundeb, em resposta ao aumento de desembolsos que, segundo críticos, não se refletem em melhorias significativas na qualidade da educação. Uma das propostas seria aumentar a parcela do Fundeb que conta no piso obrigatório de gastos em Educação, o que poderia liberar até R\$33 bilhões em espaço fiscal até 2026. Atualmente, apenas 30% da complementação da União ao Fundeb é contabilizada para esse piso, o que exige a alocação de mais recursos além do fundo.

[Link para a notícia](#)

EQUIDADE E RACISMO: A AUSÊNCIA DO COMPROMISSO ANTIRRACISTA NAS PROMESSAS DE CANDIDATOS A PREFEITOS EM 12 CAPITAIS BRASILEIRAS: Pesquisa realizada pelo Observatório de Equidade Educacional da Ufal analisou os planos de governo de 97 candidatos a prefeito, revelando que menos da metade demonstra comprometimento com uma agenda de redução das desigualdades educacionais. Apenas 14% mencionam as leis que obrigam o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Candidatos de capitais como São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador incluíram as leis, mas a maioria deixou de fora a questão antirracista, evidenciando um desafio crucial na promoção de justiça social.

[Comunicação recebida por e-mail da Jeduca](#)

GOVERNO PRECISA DOBRAR RITMO PARA CUMPRIR META DE CONECTAR 100% DAS ESCOLAS À INTERNET: Após um ano desde o anúncio do presidente Lula sobre a meta de conectar todas as escolas públicas à internet, o Ministério da Educação (MEC) aponta que 12 mil colégios passaram a ter uma conexão adequada, mas ainda restam 53 mil escolas sem conexão ou sem velocidade suficiente. A Estratégia Nacional de Escolas Conectadas, com orçamento de R\$ 8,8 bilhões, visa também levar energia elétrica e wi-fi a todas as escolas até 2026. O MEC reconhece que o primeiro ano foi dedicado à organização, com a expectativa de acelerar as contratações e obras para concluir a meta.

[Link para a notícia](#)

67% DOS BRASILEIROS VEEM ESCOLAS COMO RESPONSÁVEIS PELA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DAS CRIANÇAS: Uma pesquisa da Descarbonize Soluções revela que 67% dos brasileiros atribuem às escolas a responsabilidade pela educação ambiental das crianças. Embora 78% dos entrevistados tenham recebido educação ambiental durante a formação, apenas 36% discutem o tema com frequência em casa. Especialistas defendem a responsabilidade compartilhada e o diálogo entre famílias e escolas, reforçando a necessidade de conscientização ambiental desde a primeira infância.

[Link para a notícia](#)

FALTA DE SANEAMENTO BÁSICO AFASTA MAIS DE 6 MILHÕES DE CRIANÇAS DA ESCOLA: Um estudo do Instituto Trata Brasil revela que 6,6 milhões de crianças de até seis anos são afetadas pela falta de saneamento, afastando-se da educação e atividades sociais. A pesquisa aponta que a ausência de saneamento impacta negativamente o desempenho escolar e a renda na vida adulta, com uma diferença financeira de até R\$ 126 mil entre aqueles que tiveram e os que não tiveram acesso a esses serviços básicos na infância.

[Link para a notícia](#)

CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR REVELA QUE PEDAGOGIA É A LICENCIATURA COM MAIS MATRÍCULAS: O Censo da Educação Superior 2023 apontou que o curso de Pedagogia lidera entre as licenciaturas, com mais de 53% das matrículas de professores em formação. Além disso, 67% dos estudantes de licenciatura estão matriculados em cursos EAD. Especialistas alertam para possíveis impactos na qualidade da formação devido à predominância do ensino a distância.

[Link para a notícia](#)

COMISSÃO APROVA PROJETO QUE GARANTE TRANSPORTE ESCOLAR ADAPTADO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA: A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou um projeto de lei que assegura transporte escolar gratuito e adaptado para estudantes com deficiência da educação básica. O transporte será fornecido pelo poder público, com apoio do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate). A proposta, que altera o Estatuto da Pessoa com Deficiência e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), segue agora para as comissões de Finanças e Tributação, e de Constituição e Justiça.

[Link para a notícia](#)

CELULARES NAS ESCOLAS: RELATOR MUDA PARECER E AMPLIA PROIBIÇÃO A TODA A EDUCAÇÃO BÁSICA: O deputado Diego Garcia (Republicanos-PR) alterou o relatório do projeto de lei que proíbe o uso de celulares nas escolas, ampliando a restrição para toda a educação básica. Anteriormente, a proibição seria apenas para a Educação Infantil e Ensino Fundamental I, mas agora também abrange o Ensino Fundamental II e o Ensino Médio. O uso dos dispositivos será permitido apenas para fins pedagógicos, inclusão de estudantes com deficiência e casos de recomendação médica. O projeto, em tramitação desde 2015, está sendo discutido na Comissão de Educação da Câmara e ainda passará pela CCJ antes de ir à votação.

[Link para a notícia](#)

EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA: PROJETO LEVA BIBLIOTECAS SÓ COM AUTORES NEGROS ÀS ESCOLAS DO PARÁ: O projeto 'Kiriku', vinculado ao curso de Letras da UFOPA, está implementando bibliotecas exclusivamente com obras de autores negros em escolas públicas do Pará, chamadas 'Afrotecas'. Essas bibliotecas oferecem livros, jogos e materiais educativos que abordam a questão racial, com foco na promoção da igualdade racial na educação infantil. Já há quatro unidades em funcionamento, e mais cinco estão previstas para 2025. O objetivo do projeto é enfrentar o racismo na infância e incentivar uma política pública antirracista.

[Link para a notícia](#)

COMO TER MAIS PROFESSORES TEMPORÁRIOS DO QUE CONCURSADOS PREJUDICA DOCENTES E ALUNOS: No Brasil, 15 redes estaduais priorizam a contratação de professores temporários, o que gera precarização para os docentes e compromete a qualidade do ensino. Esses profissionais trabalham por contratos curtos, sem estabilidade, bônus ou aumento salarial, enfrentando instabilidade e a necessidade de dar aulas em mais de uma escola. A alta rotatividade de professores afeta o vínculo com os alunos e prejudica o desenvolvimento educacional.

[Link para a notícia](#)

OS INVESTIMENTOS DO BRASIL NA EDUCAÇÃO BÁSICA E UNIVERSIDADES: O Brasil tem investido menos em educação em comparação com outros países da OCDE, conforme o relatório *Education at a Glance (EaG) 2024*. De 2015 a 2021, o investimento público caiu 2,5% ao ano, enquanto os países da OCDE aumentaram seus investimentos em 2,1%. O Brasil investiu, em média, 3.668 dólares por aluno, enquanto a média da OCDE é de 11.914 dólares. Apesar da queda, o Brasil aumentou o investimento na educação infantil, mas ainda enfrenta desafios significativos na educação superior e na empregabilidade de jovens sem diploma.

[Link para a notícia](#)

MEC ABRE CURSO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM 1,2 MILHÃO DE VAGAS: O Ministério da Educação (MEC) anunciou a abertura de mais de 1,2 milhão de vagas para cursos de especialização voltados à educação inclusiva, direcionados a professores da rede básica. As inscrições para as primeiras 250 mil vagas começam no dia 21 de outubro, com início das aulas previsto para março de 2025. A iniciativa é uma resposta à crescente demanda de alunos com necessidades especiais na educação básica, conforme mostrado pelo Censo Escolar 2023.

[Link para a notícia](#)

FNDE PLANEJA NOVO SISTEMA GERENCIAL DE EMENDAS EM EDUCAÇÃO PARA APRIMORAR GESTÃO DE RECURSOS: O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) está desenvolvendo o Sistema Gerencial de Emendas em Educação (Sigem) para otimizar a gestão e o acompanhamento de emendas parlamentares voltadas à educação. Durante um workshop colaborativo, realizado entre setembro e outubro, foram mapeadas as funcionalidades essenciais do sistema, que visa oferecer mais transparência e eficiência no uso dos recursos educacionais. O Sigem permitirá a parlamentares e gestores monitorar emendas de forma mais ágil, facilitando a tomada de decisões alinhadas aos objetivos educacionais do FNDE.

[Link para a notícia](#)

COMISSÃO DISCUTE ARTICULAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA: O Inep realizou a 4ª reunião da Comissão de Apoio à Articulação entre os Sistemas de Avaliação da Educação Básica, com a presença de representantes do Inep, Consed e Undime. O grupo debateu ações para aprimorar as avaliações, incluindo seminários técnicos, estudos para aprofundar matrizes de avaliação e o desenvolvimento de estratégias para compartilhamento de itens entre os estados. A iniciativa visa fortalecer a articulação entre as avaliações estaduais e o Saeb, além de monitorar o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

[Link para a notícia](#)

AVANÇA NA CÂMARA PROJETO QUE PREVÊ 20% DO FUST PARA EDUCAÇÃO: A Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei (PL 691/2007), que destina um mínimo de 20% dos recursos do Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações (Fust) para a educação básica, além de 10% para ciência e tecnologia. A proposta segue agora para análise da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

[Link para a notícia](#)

CE VOLTA A DEBATER PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO: A Comissão de Educação (CE) realizará mais uma audiência pública interativa nesta segunda-feira (21) para discutir o Plano Nacional de Educação (PNE) 2024-2034. Participarão representantes de associações ligadas à educação, como Anped, Anpae, Fineduca e Cedes. O PNE atual foi prorrogado até 2025 pela Lei 14.934/2024. A nova proposta, em análise na Câmara, prevê 18 objetivos até 2034 em diversas áreas da educação.

[Link para a notícia](#)

SEGUNDO IBGE, NÚMERO DE CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL CAIU 24% EM 7 ANOS: De acordo com a Pnad Contínua 2023, o número de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos em situação de trabalho infantil no Brasil reduziu em 24% nos últimos sete anos, passando de 2,11 milhões em 2016 para 1,6 milhão em 2023. A maior parte dessa população está concentrada nas regiões Nordeste e Sudeste, e 65,2% são pessoas de cor preta ou parda. A pesquisa também mostrou que 39,2% dos jovens trabalham até 14 horas semanais, e 20,6% trabalham 40 horas ou mais.

[Link para a notícia](#)

Documento elaborado e revisado pelos seguintes membros do Instituto Articule

**Bárbara Alcântara
Bárbara Benatti
Tatiana Bello
Willer Moravia**